

EDITAL CCECO N.º 01/2017

---

**DIVULGA AO CORPO DOCENTE E DISCENTE DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, O RESULTADO DO PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DE SEUS REPRESENTANTES NO COLEGIADO DE CURSO.**

---

A Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, da FAE Centro Universitário, no uso das atribuições que lhe confere a legislação interna e observando o art. 28 do Estatuto e art. 73 do Regimento, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica divulgado ao corpo docente e discente do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, da FAE Centro Universitário, o resultado do processo eletivo para escolha dos representantes do Colegiado de Curso.

**Art. 2º** Passam a integrar o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, da FAE Centro Universitário, a partir da data de publicação deste Edital, os docentes e discentes a seguir:

<b>Ciências Econômicas, bacharelado</b>	
<b>Representante Docente</b>	
1.	SOLIDIA ELIZABETH DOS SANTOS (presidente)
2.	CARLOS ILTON CLETO
3.	ADRIANO TOLEDO PEREIRA
4.	DANIEL MURARO
5.	GLOWER LOPES KUJEW
6.	EUGENIO LIBRELOTO STEFANELO
<b>Representante Discente</b>	
1.	JOSEMARY SIME FERREIRA
2.	EDUARDA ALLEGRETTI ABOUAF

**Art. 3º** Os representantes docentes Daniel Muraro, Glower Lopes Kujew e Eugenio Libreloto Stefanelo foram eleitos por aclamação.

**Art. 4º** O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

**Art. 5º** Caso os representantes eleitos desvinculem-se da Instituição, perderão, automaticamente, a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado, designará o próximo docente e/ou discente mais votado na relação final de candidatos.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2017.

*Solidia Elizabeth dos Santos*  
**Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, bacharelado**